



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 601/2016

O Prefeito do Município de Cândói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº006/2016 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **ZALETE APARECIDA DA SILVA MANDECAU**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.506.201-3/PR e CPF nº 804.136.179-04, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA**- Nível B14, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, matrícula: 0569-1 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer sua função na Escola Municipal do Campo Emilio Francisco Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Novembro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resm.

Boletim do Leve

2536

07/12/16

1100

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br